

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0062016-4 - SEBRAS CELEBRADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.**, estabelecida na Av. Antônio Luzardo de Azevedo, Nº 55, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.533.809/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Leodione Machado Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70, residente e domiciliado na Av. Antônio Luzardo de Azevedo, Nº 55, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2016-SEBRAS/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados, cujo objeto prevê a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Referente a Concorrência Pública 006/2016 – LOTE 04”**, tendo em vista que os mesmos não constavam da planilha originária, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor Termo Aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 30.608,51 (trinta mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), dentro do máximo permitido por Lei, considerando-se que, até hoje, acresceu-se 13,99% (treze vírgula noventa e nove por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Sobral
David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mob. e Serv. Públicos
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 07 de fevereiro de 2019.

Leodione Machado Ribeiro
V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº 13.533.809/0001-20
LEODINE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Autª Jeovane R. Ulowicko*

CPF: *813.096.943-20*

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *Tawana Tereza de C. Pinheiro*

CPF: *044.779.503-34*

Assinatura: *[assinatura]*